PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N°. 309/2021.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a partir de 22 de julho de 2021, o servidor municipal **LUCIANO GABRIEL**, ocupante do cargo comissionado de **SUBPROCURADOR GERAL**, portador da matrícula 9194, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Gabinete do Prefeito, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração